

ATA DA 456.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

*Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quinquagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Maria Aparecida Santiago Leite, Luiz Antônio de Paula Nunes, Luiz Otávio de Almeida Castro, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Marco Antônio Francisco, Sonia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Gustavo de Araújo Nunes, Tatiana Ferreira Evangelista Santos e Edson Luís da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 455^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. O conselheiro Marcio Borchia Nacif justificou a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 29550/2011-46 - interessado: SEPORT - assunto: Projeto Porto Valongo Santos – desenvolvimento de ações necessárias para adequar caracterização dos Níveis de Proteção nos imóveis dos Armazéns 1 ao 8: compareceram à Reunião para apresentação do plano em questão, Arquiteto Bechara Abdalla Pestana Neves, Secretário Municipal de Planejamento, Arquiteta Yedda Cristina Moreira Sadocco, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos e o Engenheiro Renato Ferreira Barco, Diretor de Planejamento Estratégico e Controle da Companhia Docas do Estado de São Paulo. O Arquiteto Bechara informou que a partir da primeira proposta coordenada pelo DERURB/SEPLAN, foram realizados novos estudos. As análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e sócio-ambiental do Programa de Revitalização Porto Valongo Santos foram contratadas pela Prefeitura com recursos do Banco Mundial, sendo realizadas pela empresa de consultoria internacional **OVE ARUP & PARTNERS**. O Secretário de Planejamento destacou que o Programa de Revitalização denominado Porto Valongo Santos trata de questões estratégicas para levar o “Alegra Centro” até a linha d’água do estuário. A SEPORT encaminhou relatório ilustrado e solicitou apreciação da proposta elaborada pela ARUP e já aprovada pelo GTP – Grupo Técnico Participativo, formado por representantes da SEP – Secretaria dos Portos da Presidência da República, CODESP – Companhia Docas do Estado de São Paulo e Prefeitura de Santos. Ressaltou que a proposta contemporizou todos os demais projetos previstos para a região, tendo por objetivo principal a integração das áreas revitalizadas à fruição pública, potencializando o acesso de pedestres. O conselheiro Ney Caldato Barbosa declarou que a Prefeitura de Santos está empenhada há mais de uma década em revitalizar a área portuária do Valongo, entre os armazéns 1 e 8, e vem buscando soluções para que essa revitalização aconteça e traga inúmeros benefícios à Cidade. A população santista acompanha esse processo e tem grande expectativa na utilização dessa área, que se encontra desativada há 20 anos. Diversos estudos e tratativas foram apresentados no decorrer desse período e, finalmente o*

plano urbanístico desenvolvido pela empresa Ove Arup, chamado ‘Porto Valongo’, definiu como será a viabilidade da ocupação dessa região portuária, após entendimentos com o grupo gestor (CODESP e PMS). Desde o início, para a elaboração do plano, havia vários desafios a serem superados como a viabilidade econômica, estratégias de sustentabilidade, a adaptação de usos e a acessibilidade repercutindo diretamente nos armazéns preservados, permitindo a integração urbana entre o cais e o centro de histórico, com o rebaixamento de trecho da avenida portuária (mergulhão), e a construção de um calçadão sobre ele. Para a concretização dessa proposta, há uma solicitação para a demolição do armazém 4 e o deslocamento dos armazéns 7 e 8, mais próximo à linha d’água, ambos NP 2, visando à adequação da linha férrea. Quando se trata de demolição de imóveis protegidos, as discussões são muito intensas, por serem paradoxais à preservação do patrimônio histórico. Porém nesse caso, a compreensão sobre a preservação dessa área do cais está diretamente relacionada ao seu valor urbanístico do que ao valor arquitetônico. É notável que as qualidades construtivas dos armazéns são pequenas e não possuem grande significância arquitetônica, tendo melhor entendimento na preservação das características da paisagem portuária, que é a garantia da manutenção da memória sobre as origens do porto santista. A revitalização apresentada pelo projeto ‘Porto Valongo’, respeita o patrimônio histórico, preservando 5 dos 6 armazéns existentes, além das duas casas de pedra, agregando novas edificações ao empreendimento; trazendo novas atividades que beneficiarão a região central, gerando expectativas muito favoráveis à sua revitalização. As possibilidades de atração de novos negócios e empreendimentos são inquestionáveis e repercutirão na recuperação total do patrimônio cultural do Centro. Mesmo sendo um bem cultural de pouco valor arquitetônico (Armazém 4), a sua perda está sendo compensada por esse empreendimento que transformará positivamente a região. O OTA. expõe que dentro do escopo do plano geral, a SEPORT apresenta ao Conselho proposta de manutenção dos níveis de proteção (NP2) de forma flexibilizada dos Armazéns 1, 2, 3, 7 e 8 e de modo integral (NP2) da casa de força em pedra entre os Armazéns 3 e 4 e junto ao Armazém 8. A SEPORT solicita o cancelamento do nível de proteção do Armazém 4 para sua remoção total, tendo em vista a adequação do sistema rodo-ferroviário. O OTA. entende como interessante manutenção dos níveis de proteção NP2 para os armazéns 1, 2, 3, 7, 8 e as casas de pedra já mencionadas, fato que impede a demolição indiscriminada do conjunto. Alerta para o conflito com o conceito definido na LC 470/03 para o NP2. O OTA. também entende que, devido ao seu caráter estratégico dentro da política de revitalização do Centro Histórico e do desenvolvimento do Município, o **Plano Geral de Ocupação** e reurbanização portuária “**Porto Valongo Santos**” e as adequações propostas nos antigos Armazéns 1 ao 8, incluindo a manutenção das duas antigas “casas de pedra”, **poderão ser aprovadas**, com a previsão, através de instrumentos jurídicos, de compensações a serem firmadas em benefício da comunidade a fim de mitigar os efeitos da remoção do Armazém 4 e a

flexibilização dos Armazéns 1 ao 3, considerando ainda o entendimento favorável do OTA. quanto à relocação dos Armazéns 7 e 8. O Secretário de Planejamento esclareceu que, sendo aceita a flexibilização dos níveis de proteção, as devidas medidas jurídicas serão tomadas. Após análise de todas as argumentações apresentadas, o Conselho deliberou aprovar o parecer do Órgão Técnico de Apoio-OTA. O conselheiro Ney Caldato Barbosa concluiu que a decisão tomada pelo Conselho é acertada por estar afinada com o interesse público e o desenvolvimento econômico da Cidade. Essa intervenção proporcionará avanços socioeconômicos aliados à preservação do patrimônio cultural. Processo nº 76213/2011-10 - interessado: Carlos Eduardo Pappacena Carneiro - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Praça Ruy Barbosa nº 10: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...**A situação atual da fachada (foto fls. 14 à 18), em seu aspecto cromático, apesar de não acompanhar exclusivamente as diretrizes rígidas de uma pesquisa estratigráfica, conserva a integridade da cantaria, dos vãos, dos gradis, e a pintura valoriza as molduras e ornamentos com a aplicação de cor mais clara em relação à parede. Nada opor ao solicitado.**). Processo nº 4698/2012-68 - interessado: João Paulo Antunes dos Santos Menamo - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Praça Ruá Barbosa nº 33/34: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...**Pelo indeferimento do pedido de legalização das obras, devendo a fachada ser restaurada em seu revestimento e vãos anteriores. Consultamos ainda quanto à possibilidade de aplicação de multa por este Conselho face às obras irregulares executadas no imóvel. Para análise e manifestação.**). Processo n.º 12002/2012-77 - interessado: DEFISCO – assunto: mudança de equipamento (banca de jornal) - local: Praça Vereador Luiz La Scalla (ao lado do Aquário Municipal): o referido processo foi retirado da pauta para melhor análise. Processo nº 75405/2011-37 - interessado: CONDEPASA - assunto: verificação e adequação dos níveis de proteção da área envoltória da “Hospedaria dos Imigrantes”: o referido processo foi retirado da pauta para melhor análise. Processo nº 123793/2011-42 - interessado: DERURB - assunto: descaracterização do passeio fronteiro de imóvel com NP1 e bem tombado como bem de interesse cultural e arquitetônico - local: Rua Quinze de Novembro nº 109: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...**Em atendimento ao solicitado pelo Alegria Centro, além da ciência do Conselho, entendemos que devem ser tomadas medidas previstas na Lei 753/91 a fim de penalizar os responsáveis pela descaracterização do patrimônio cultural protegido. Deverá ser cobrada multa prevista na referida Lei além de envio de correspondência ao responsável solicitando apresentação de projeto de restauro da calçada.**). Processo n.º 30348/2012-93 – interessado: David Gabriel Gomes - assunto: Certidão de tombamento - local: Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 311: após leitura do parecer da SEOTA., deliberou-se aprovar a emissão da Certidão solicitada, informando a situação do imóvel na presente data sob o ponto de vista do patrimônio Cultural. Ofício nº 350/2012-DP de 04/04/2012 - interessado: Eng.º Rogério Crantschaninov - assunto: pedido para construção de um pontilhão sobre canal da Av. Dr. Moura Ribeiro - local: entre a Rua Carvalho de Mendonça e Rua Godofredo Fraga: após análise, deliberou-se pela aprovação, nos termos da manifestação da

SEOTA (...Tendo em vista as justificativas técnicas apontadas pela CET e cientes do grande impacto que será gerado no sistema viário do entorno com a construção dos empreendimentos imobiliários, o OTA entende que a construção do pontilhão pode ser autorizada. Lembramos que o canal da Av. Moura Ribeiro também é tombado pelo CONDEPHAAT, portanto a obra deverá ser previamente aprovada pelo órgão estadual de proteção cultural.). Ofício nº 153/2012- DEAR-RCH de 03/04/2012 – interessado: Newton Carvalho – Chefe do DEAR-RCH/SESERP - assunto: autorização para mudança de gradil na Bacia do Mercado - local: Praça Iguatemi Martins s/nº: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Portanto o OTA é contrário à alteração ou retirada do gradil original em ferro e sua substituição por mureta de concreto. A SEOTA informa ainda que a mureta em estilo art decô existente no local utilizada como parâmetro para a solicitação do requerente, não é original do local, sendo que já foi proposta e aprovada por este Conselho a sua retirada e substituição por gradil de ferro no estilo do original. Tal proposta aprovada (retomada do gradil original) está no escopo geral de reurbanização da Bacia do Mercado elaborado pelo escritório GEPAS em atendimento ao TAC firmado entre CODESP e Ministério Público, portanto os gradis de ferro originais que apresentam desgaste e deterioração devem ser restaurados.).No item das proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 128/2012-SEPLAN de 02/04/2012 – “Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança”: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. b) Ofício nº 1231/2012-SR/Câmara Municipal de Santos de 14/03/2012 - solicitação de estudo tombamento de duas mangueiras existentes ao lado da Estação da Cidadania: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão, deliberando-se encaminhá-lo à SEOTA para instrução. c) F. 179/12-UIE de 10/04/2012 – Centro Paula Souza – informa sobre a contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços–CPOS para execução dos serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração dos projetos básicos executivos e legais, objetivando a restauração da Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, dezenove de abril de dois mil e doze

José Manuel Costa Alves

Maria Aparecida Santiago Leite

Luiz Antônio de Paula Nunes

Luiz Otávio de Almeida Castro

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Marco Antônio Francisco

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldato Barbosa

Gustavo de Araújo Nunes

Tatiana Ferreira Evangelista Santos

Edson Luís da Costa Sampaio.